



# Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

## AUTÓGRAFO Nº 7/2026

Projeto de Autoria da Mesa

Dispõe sobre revisão geral anual e aumento real dos valores da Tabela Básica de Vencimentos dos servidores do Poder Legislativo

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, nos seus termos, o Projeto de Lei nº 5, de 27-3-2026, da Mesa, código externo nº 860.017.746.266.329.431, com a seguinte redação:

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, Carlos Augusto Chinchilla Alfonzo, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Os valores da Tabela Básica de Vencimentos dos servidores do Poder Legislativo, inclusive inativos, constantes do Anexo Único da Lei nº 2.097, de 2 de março de 2000, com alterações posteriores, ficam reajustados em 7% (sete por cento), conforme Anexo Único desta Lei, sendo:

I - 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento), correspondente à revisão geral anual, adotando-se o índice inflacionário apurado no exercício de 2025, pelo IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística);

II - 2,74% (dois inteiros e dezessete centésimos por cento), correspondente ao aumento real de salário.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos pecuniários retroativos a partir do dia 1º de janeiro de 2026.

Santa Isabel, 17 de abril de 2026.

ANDERSON CHAGAS REBELO

Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS

Secretário Administrativo



# Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

AUTÓGRAFO Nº 7/2026 - FL. 2

## ANEXO ÚNICO TABELA BÁSICA DE VENCIMENTOS

Referência	Valor em R\$
1	2.218,35
2	2.459,59
3	2.729,73
4	3.028,60
5	3.366,35
6	3.732,79
7	4.147,64
8	4.600,96
9	5.102,65
10	5.662,00
11	6.289,01
12	6.983,70
13	7.755,26
14	8.604,22
15	9.935,34
16	10.610,67
17	11.575,21
18	12.539,81
19	15.433,68





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D475-D63D-12C7-192B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARICELIA DOS SANTOS (CPF 153.XXX.XXX-10) em 17/04/2026 10:24:17 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANDERSON CHAGAS REBELO (CPF 301.XXX.XXX-03) em 17/04/2026 10:24:39 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/D475-D63D-12C7-192B>